

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**  
**PROGRAMA FINEP INOVAR SEMENTE**  
2ª CHAMADA PARA CAPITALIZAÇÃO DE FUNDOS LOCAIS DE CAPITAL SEMENTE

## **1. OBJETO**

A Financiadora de Estudos e Projetos convida administradores e potenciais administradores de Fundos Locais de Investimento (**FUNDO**) em microempresas e empresas de pequeno porte inovadoras, de qualquer setor, para apresentação de propostas de capitalização.

## **2. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES**

A empresa gestora/ administradora, assim como o gestor do **FUNDO**, deverão estar autorizados ou ter solicitado autorização à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

## **3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

O **FUNDO** deverá possuir as seguintes características:

### **- Período do Fundo**

7 anos

### **- Portfólio-alvo**

Microempresas e empresas de pequeno porte inovadoras

### **- Composição do Patrimônio**

Investidores Privados: no mínimo 20% (vinte por cento)

Finep: até 40% (quarenta por cento)

Outros: qualquer perfil

### **- Comitê de Investimento**

A Finep deverá participar na condição de membro votante.

## **4. ESTÍMULOS AO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA**

A Finep oferecerá mecanismos de garantia aos investidores pessoas físicas (“angels”) do **FUNDO** limitados a 20% (vinte por cento) do patrimônio do Fundo, com o objetivo de garantir o valor nominal do capital efetivamente investido ao término do período de vida do **FUNDO**.

## 5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A proposta apresentada nesta Chamada não poderá ser simultaneamente apresentada na 8ª Chamada da Incubadora de Fundo Inovar, lançada pela Finep no mesmo período.

### 5.1. Conteúdo da proposta

I – Sumário Executivo indicando:

- a) Nome do **FUNDO** proposto;
- b) Nome da empresa administradora;
- c) Nome da empresa gestora;
- d) Responsável pelo **FUNDO** (pessoa física);
- e) Estrutura legal;
- f) Identificação do local do **FUNDO**;
- g) Foco setorial;
- h) Investimento máximo e mínimo do **FUNDO** por setor;
- i) Investimento máximo e mínimo do **FUNDO** por empresa;
- j) Participação do **FUNDO** nas empresas (majoritário / minoritário)
- k) Períodos de investimento e desinvestimento;
- l) Patrimônio do **FUNDO** (volume de recursos);
- m) Taxas de administração e de performance;
- n) Número de empresas a serem investidas;
- o) Composição do patrimônio pretendida;
- p) Estágio de captação de investidores.

II – Informações detalhadas sobre:

- a) Empresa administradora/ gestora – histórico de operações e instrumento de governança;
- b) Responsável pelo Fundo – currículo e histórico de operações;
- c) Fundamentação quanto ao dinamismo tecnológico e econômico para a escolha do local do **FUNDO**;
- d) Estrutura organizacional – qualificação, currículos e pelo menos duas referências pessoais dos componentes da equipe principal, analistas, bem como as respectivas dedicações de tempo;
- e) Tamanho projetado para o **FUNDO** devidamente fundamentado face à tese de investimentos;
- f) Detalhamento do ciclo de investimento (períodos de investimento e desinvestimento);
- g) Detalhamento da estrutura da taxa de administração e da taxa de performance;
- h) Estratégias de saída;
- i) Captação junto a outros investidores, incluindo seu perfil, estágio das negociações e possíveis comprometimentos;

- j) Estratégia de Investimentos - focar indústrias e setores- alvo, perfil das empresas-alvo e tamanho previsto dos investimentos;
- k) Análise fundamentada do mercado-alvo dos investimentos, citando fontes de pesquisa;
- l) Meta de retorno, incluindo as simulações de taxa de retorno por investimento, taxa interna de retorno para o fundo, taxa interna de retorno aos investidores e fluxo de caixa do Fundo;
- m) Funcionamento das instâncias decisórias do fundo – Assembléia Geral de Quotistas, Comitês de Investimentos e Conselhos (mencionando quando for o caso outras instâncias ou ações que traduzam a estrutura de governança do Fundo);
- n) Indicativo de empresas com potencial de investimento (*pipeline*);
- o) Previsão da necessidade de cobertura pelo Mecanismo de Garantia (Item 4).

III - Contato do proponente, contendo endereço para correspondência, telefone e endereço de correio eletrônico.

## **5.2. Documentação obrigatória**

- **Comprovante de Credenciamento** ou da entrada no pedido de credenciamento da empresa administradora, da empresa gestora e do responsável pelo **FUNDO** junto à CVM;
- **Cartas de Compromisso de Investimentos** de recursos por parte de investidores privados com definição de montante esperado, totalizando pelo menos 20% do patrimônio do **FUNDO**.

## **5.3. Forma de envio da proposta**

As **PROPOSTAS** deverão ser enviadas para a FINEP na forma que segue, de maneira cumulativa:

I – **Versão impressa**, à atenção da Secretaria do Departamento de Investimento, da Área de Pequenas Empresas Inovadoras, sito na Praia do Flamengo, 200/ 24º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210-030; e,

II -**Versão eletrônica**, no formato DOC, PPT, PDF ou RTF, através do e-mail [inovarsemente@finep.gov.br](mailto:inovarsemente@finep.gov.br) respeitado o limite de 3 (três) megabytes.

Em caso de divergência entre a versão impressa e a eletrônica prevalecerá o conteúdo da impressa, inclusive para fins de pré-qualificação.

## **5.4. Prazo para envio da proposta**

Até 05/06/2007

## **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Fase 1 – Pré-qualificação**

A primeira fase de análise da **PROPOSTA** consistirá na sua pré-qualificação ao estabelecido nesta Chamada.

A divulgação dos resultados da pré-qualificação será realizada por via eletrônica para o endereço informado pelo proponente **a partir do dia 15 de junho de 2007**. A responsabilidade para obtenção da informação quanto à pré-qualificação da proposta é do proponente.

### **6.2. Fase 2 – Banca de Avaliação**

As propostas selecionadas na pré-qualificação serão avaliadas por uma Banca de Avaliação de Mérito Presencial, composta pela Finep e por parceiros convidados, a ser realizada no Rio de Janeiro, entre os dias **25 e 29 de junho de 2007**.

A apresentação à Banca de Avaliação deverá ser elaborada em formato PPT, não podendo ser excedido o limite de 12 (doze) slides, devendo a mesma ser encaminhada ao endereço eletrônico [inovarsemente@finep.gov.br](mailto:inovarsemente@finep.gov.br), com antecedência mínima de 24 horas da data de apresentação.

É de responsabilidade do **PROPONENTE** a impressão de cópias da apresentação à Banca, caso haja interesse do mesmo em distribuí-la aos integrantes da Banca.

O não comparecimento do **PROPONENTE** na data, hora e local agendados e divulgados nos termos desta Chamada representará a desistência do mesmo quanto à participação neste processo de seleção.

O parecer da Banca de Avaliação será remetido por meio de correspondência enviada em meio eletrônico para o endereço informado pelo proponente até o dia **13 de julho de 2007**.

Na Banca de Avaliação Presencial, as propostas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- A – Consistência e qualidade da **PROPOSTA**;
- B – Atratividade do **FUNDO** para os investidores privados;
- C – Qualidade e consistência do processo de investimentos;
- D – Qualidade do *pipeline* e consistência da estratégia de saída;
- E – Factibilidade da estrutura de custos apresentada pelo **FUNDO** (taxa de administração, performance, taxa de retorno esperada para os investidores, etc);
- F - Capacitação e experiências anteriores da equipe do **FUNDO**;

G – Disciplina e processo de acompanhamento do **FUNDO** e das investidas;  
H – Estágio de desenvolvimento e capacidade de articulação com atores locais.  
As propostas serão alocadas em 3 (três) grupos:

- I. Grupo 1 – *due diligence*;
- II. Grupo 2 – *due diligence* condicionada, e,
- III. Grupo 3 – não realização de *due diligence*.

As condições exigidas para realização de *due diligence* para as propostas classificadas no Grupo 2 serão definidas pela Banca de Avaliação, tendo como base características específicas ou informações que mereçam ser complementadas em relação à proposta apresentada.

O processo de qualificação pela Banca de Avaliação e a análise e os procedimentos posteriores de *due diligence* não conferem aos proponentes quaisquer direitos à contratação do investimento junto à Finep.

## 7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

No caso de dúvidas prévias ao envio da Proposta, oriundas da presente Chamada, solicitamos que as mesmas sejam enviadas eletronicamente através da caixa postal [inovarsemente@finep.gov.br](mailto:inovarsemente@finep.gov.br) até o dia **24 de maio de 2007**

Todos os questionamentos e esclarecimentos serão divulgados, através da Internet no endereço [www.venturecapital.gov.br](http://www.venturecapital.gov.br), sem identificação do demandante.

## 8. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Prazo para esclarecimentos de dúvidas	Até 24 de maio de 2007
Prazo para envio das propostas	Até 05 de junho de 2007
Divulgação dos resultados da pré-qualificação	A partir de 15 de junho de 2007
Banca de Avaliação	entre 25 e 29 de junho de 2007
Prazo para envio do parecer da Banca de Avaliação	Até 13 de julho de 2007

## 9. DEFINIÇÕES

**Fundo de Investimento:** comunhão de recursos humanos e financeiros destinada a obter ganhos a partir do aporte de capital em companhias inovadoras com intenso potencial de crescimento.

**Local:** município em que se instala a sede do Fundo, mais os municípios adjacentes, desde que estejam situados em um raio de aproximadamente 100Km (cem quilômetros) de distância da sede.

**Microempresa e Empresas de Pequeno Porte:** empresas que tenham tido faturamento inferior a R\$2,4 milhões no exercício anterior ao investimento, conforme a “Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” - Lei Complementar Nº 123, De 14 de dezembro de 2006.

**Investidor Privado:** pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que tenha como objetivo final a obtenção de lucros oriundos de sua atividade fim.

**Inovação:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços - conceito definido na chamada “Lei de Inovação” – Lei 10.973 de 02 de dezembro de 2004.